matosinhos

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS AMBIENTE E CONSERVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AMBIENTE

Edital/2026/424
19/11/2026

EDITAL

-----**LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, **torna público,** nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 17 de novembro de 2026, **e considerando que são desconhecidos o proprietário(a) e os titulares de direitos reais, sobre o imóvel sito na rua de Paiço, junto ao n.º 176, na Freguesia de Lavra, deste Concelho, relativamente ao processo administrativo com referencia OD/2026/21371, com o seguinte conteúdo:** ----------

------Reportando-nos ao assunto em título, informamos V.s Exas. que, em violação ao n.º 9 do art.º 35 e ao n.º 1 do art.º 36.º do Regulamento 6/2012, de 09 de janeiro de Resíduos Sólidos do Concelho de Matosinhos, corre seus termos no Departamento de Ambiente um processo relativo ao imóvel sito na rua de Paiço, junto ao n.º 176, na Freguesia de Lavra, deste Concelho, no qual se verifica a omissão de limpeza, não procedeu à desmatação, manutenção e limpeza regular do mesmo, apresentando vegetação no seu interior espontânea inominada, infestante e densa com silvados e fetos também eles volumosos, cobrindo todo o terreno, estimando-se a sua altura de entre 0,50 metros a 2,00 metros, pendente sobre o muro de vedação face à via pública, começando a ameaçar cobrir o sinal de trânsito de estacionamento proibido ali existente junto ao muro, situação esta que causa insalubridade ao local, e ao aparecimento de praga de ratos, insetos e outros animais, havendo ainda o risco de incêndio pela verificação de condições climatéricas favoráveis, nomeadamente, temperaturas elevadas, baixa humidade atmosférica e outros fatores imprevistos, dada a estação de verão que decorre.----------

------Por meu despacho de 17/11/2026, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 110.º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Dec.- Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, informo V.s Exas. que o início do procedimento teve lugar no dia 17/11/2026 e que a decisão final irá no sentido de ordenar a limpeza em questão, nos termos do n.º 1 do art.º 121.º do C.P.A.----------

------Podem, no entanto, se assim o entenderem, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 122.º do já referido C.P.A., e **no prazo de 15 dias úteis, a contar da afixação deste Edital,** alegarem por escrito o que se lhes aprouver sobre o assunto, encontrando-se os autos à disposição para consulta, mediante marcação prévia, nos nossos serviços, sitos na Av. D. Afonso Henriques – Matosinhos, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.----------

------Pelo presente e para os devidos efeitos é citado aos interessados acima identificados. ----------

------O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos. ----------

A Presidente da Câmara,

(Dra. Luísa Salgueiro)

SB/AM

Av. D. Afonso Henriques
4454-510 Matosinhos - Portugal
Contactos
(+351) 229 390 900
mail@cm-matosinhos.pt
www.cm-matosinhos.pt